



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOINHA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 (TC-1987/026/13)”

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha - SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Lagoinha - SP, pertinentes ao Exercício Financeiro de 2013.

ARTIGO 2º - Que a presente aprovação se dá com fundamento no R. Parecer, proferida nos autos do processo nº TC - 1987/026/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já transitado em julgado em 23 de outubro de 2015.

ARTIGO 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Zé Filisbino”, 14 de março de 2016.

RELSON APARECIDO COLEHO DOS SANTOS

- Comissão de Finanças -

ROGÉLIO AUGUSTO DE CAMPOS

- Comissão de Finanças -

ANTÔNIO DE PAULA

- Comissão de Finanças -

José Valdemir Monteiro
Presidente da Câmara

JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e
Publique-se, 15/03/2016.

Maria José de Moura S. Campos

RG: 24.240.902-7

Diretora Geral

Rua Benedito Ferreira nº 75, centro, CEP 12130-000, Lagoinha - SP

Tel.. (012) 36471222 - Fax (012) 36471070 - CGC = 65056178/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Aprovado por Unanimidade na 32ª Sessão
Ordinária em Única Discussão e Votação
em 14 / 03 / 2016